



RESOLUÇÃO CA-ABHA Nº 001/2013, de 15 de Fevereiro de 2013.

***Prorrogação de mandato do
Diretor Presidente Interino.***

O Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social;

considerando o Art. 30, §1º e §3º do Estatuto Social da ABHA, que dispõe como competência do Conselho de Administração a designação do substituto eventual do Diretor Presidente, dentre os titulares dos cargos superiores da Diretoria Executiva, fixando-lhe remuneração, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral,

considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente de acordo com a Resolução CA-ABHA nº 001/2012, de 13 de novembro de 2012, e a nomeação de Diretor Presidente Interino pela Resolução CA-ABHA nº 002/2012, de 13 de novembro de 2012,

considerando que os procedimentos de escolha e nomeação do novo Diretor Presidente pela Comissão designada para essa finalidade, encontram-se ainda em fase de elaboração, e

considerando deliberação de reunião deste Conselho, realizada em 14 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Sr. Ronaldo Brandão Barbosa, Coordenador Administrativo e Financeiro desta Associação, no cargo de Diretor Presidente Interino pelo período adicional de no máximo 90 (noventa) dias, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do cargo de origem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Antônio Reinaldo Caetano
Presidente Conselho de Administração da ABHA